



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 11 de março de 2026.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 259/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2026

Autoria: Ney

Ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS, TER NO MÍNIMO 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS ENTRE OUTROS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Incluir na Pauta da Sessão

Luis Antônio dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330035003400330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luis Antônio dos Santos** em 11/03/2026 12:27

Checksum: **56AD9ADC0B097351DD51D010D27A169363B9EFFBFAB247A406D2923D23ADC426**